

DESPACHO

Ao

Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Balsas/MA.

Assunto: solicitação de informação de disponibilidade orçamentária e rubrica para a **Locação de imóvel urbano, incluindo os bens móveis permanentes que integravam a unidade escolar anteriormente instalada no local, destinado ao funcionamento de escola de Ensino Fundamental I**, situado na Rua Paulo Ramos, nº 138, Centro da cidade, para atendimento das necessidades do Município de Balsas MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Senhor contador,

Venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0501.03/2026**, cujo objeto é a **Locação de imóvel urbano, incluindo os bens móveis permanentes que integravam a unidade escolar anteriormente instalada no local, destinado ao funcionamento de escola de Ensino Fundamental I, situado na Rua Paulo Ramos, nº 138, Centro da cidade, para atendimento das necessidades do Município de Balsas MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.**

O valor mensal de aluguel do imóvel proposto é de **R\$ 32.999,92 (Trinta e dois mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)**, totalizando **R\$ 395.999,04 (Trezentos e noventa e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e quatro centavos)**, ao longo de **12 (doze) meses**.

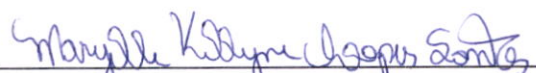
Destaca-se que as informações solicitadas fazem parte do processo de padronização, em todos os níveis do governo municipal, a terminologia a ser utilizada no processo de integração entre o planejamento, o orçamento, a execução e o controle, fornecendo informações mais amplas sobre as programações do governo e de onde virá o recurso a ser utilizado para pagamento da despesa.

Ademais, a solicitação fundamenta-se no artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal - artigo 18, 40 e no artigo 72, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, e deverá confirmar que a despesa está incluída no Plano Plurianual (PPA), compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e adequação na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Balsas/MA, 27 de janeiro de 2026.


Maryelle Kellyne Lopes Santos
Equipe de planejamento da contratação





DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BALSAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALSAS - MDE

CNPJ: 06.441.430/0001-25

Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL I, SITUADO NA RUA PAULO RAMOS Nº 138- CENTRO.

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BALSAS - MDE

Unidade: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE

Ação

Função: 12
Sbfunção: 361
Programa: 0193
Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-063
12.361.0193.2-063 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Natureza da Despesa

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física

Fonte de Recursos

1 500 Recursos não Vinculados de Impostos

Balsas, Fundo Municipal de Educação de Balsas - Mde em 27 de janeiro de 2026.

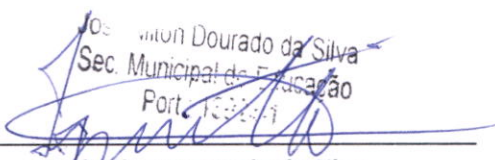
ROSIMAR SOUSA BARROS
CONTADOR/CRC-814807 - MA

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador(a) de despesas, DECLARO, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a presente despesa, cujo objeto é a **Locação de imóvel urbano, incluindo os bens móveis permanentes que integravam a unidade escolar anteriormente instalada no local, destinado ao funcionamento de escola de Ensino Fundamental I, situado na Rua Paulo Ramos, nº 138, Centro da cidade, para atendimento das necessidades do Município de Balsas MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.** O valor mensal de aluguel do imóvel proposto é de **R\$ 32.999,92 (Trinta e dois mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)**, totalizando **R\$ 395.999,04 (Trezentos e noventa e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e quatro centavos)**, ao longo de **12 (doze) meses**, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o presente exercício financeiro.

Balsas/MA, 27 de janeiro de 2026.


José Nilton Dourado da Silva
Secretário Municipal de Educação